

EDITAL Nº 44, DE 26 DE JUNHO DE 2009

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para os Concursos Públicos de Títulos e Provas nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo relacionadas, de acordo com as Normas de Concurso (Resolução nº 811/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa, modificada pelas Resoluções nºs 1164/94, 1462/95 e 1945/98), a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 4.175/2002, a Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007, publicada no DOU de 02/5/2007, e a Portaria nº 224/2007, publicada no DOU de 24/7/2007, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1-CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Inscrição: Protocolo do CCBS- Rua Silva Ramos, 32, Tijuca (fundos do HUGG), de 9 às 16 h.

1.1- Dep^{to} Cirurgia Geral e Especializada

1.1.1- Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga - cód. 679619)

Reg.Trabalho: 20 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.587,03

Valor da taxa de inscrição: R\$ 39,00

Área/Disciplina	Exigência
Ginecologia/Câncer de Mama	Graduação em medicina. Experiência profissional em mastologia

1.1.2- Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga - cód. 0309041)

Reg.Trabalho: 20 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.587,03

Valor da taxa de inscrição: R\$ 39,00

Área/Disciplina	Exigência
Ginecologia/Patologia Cervical	Graduação em medicina. Exigência: Título de Especialista em Patologia Cervical e em Ginecologia (TEGO).

1.1.3- Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga - cód. 0308196)

Reg.Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 2.211,91

Valor da taxa de inscrição: R\$ 55,00

Área/Disciplina	Exigência
Ginecologia/Cirurgia Oncológica	Graduação em medicina. Experiência em cirurgia oncológica pélvica.

1.1.4- Classe: Professor Assistente, nível 1 (01 vaga-cód. 0308266)

Reg.Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 2.766,96

Valor da taxa de inscrição: R\$ 69,00

Área/Disciplina	Exigência
Clinica Cirúrgica	Graduação em medicina. Mestrado em Cirurgia do Aparelho Digestivo. Exigência: Residência em Cirurgia Geral e Residência Cirurgia Oncológica.

1.1.5- Classe: Professor Assistente, nível 1 (01 vaga-cód. 0308266)

Reg.Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 2.766,96

Valor da taxa de inscrição: R\$ 69,00

Área/Disciplina	Exigência
Clinica Cirúrgica I	Graduação em medicina. Mestrado em Cirurgia. Exigência: Residência em Cirurgia Geral e certificação em Terapia Intensiva.

1.2- Dep^{to} Medicina Especializada

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga - cód. 0309054)

Reg.Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 4.117,35

Valor da taxa de inscrição: R\$ 102,00

Área/Disciplina	Exigência
Dermatologia	Graduação em medicina. Doutorado em Dermatologia. Experiência em atividades clínicas e docência na área.

1.3- Dep^{to} Medicina Geral

1.3.1- Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga - cód. 0309045)

Reg.Trabalho: 20 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.587,03

Valor da taxa de inscrição: R\$ 39,00

Área/Disciplina	Exigência
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em medicina. Experiência em clínica e/ou docência no âmbito da disciplina.

1.3.2- Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga - cód. 0307941)

Reg.Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 2.211,91

Valor da taxa de inscrição: R\$ 55,00

Área/Disciplina	Exigência
Clinica Médica/Semiologia	Graduação em medicina. Experiência: atuação clínica e/ou docência em semiologia médica e propedêutica.

2- CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

Inscrição: Rua Voluntários da Pátria nº 107- Botafogo. Fones: 2286-4649, 2286-8596 e 2286-6742, de 09 às 11h, e 17 às 19h.

2.1- Dep^{to} Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração

Classe: Professor Adjunto, nível 1 (01 vaga - cód. 0309178)

Reg.Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 4.117,35

Valor da taxa de inscrição: R\$ 102,00

Área/Disciplina	Exigência
Teoria do Direito/ Filosofia do Direito	Graduação em direito. Mestrado em Direito Doutorado em Direito ou em Filosofia do Direito.

3- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Inscrição: Protocolo do CCH - Av. Pasteur, nº 458 (fundos) - Urca, de 09 às 11h, e 15 às 17h. Fone: 2542-1157 - 2542-3055.

3.1- Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.1.1- Classe: Professor Assistente, nível 1 (01 vaga-cód. 0234426)

Reg.Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 2.766,96

Valor da taxa de inscrição: R\$ 69,00

Área/Disciplina	Exigência
Turismo e Meio Ambiente	Graduação em turismo, ou em geografia ou em graduações relacionadas às ciências ambientais. Mestrado em turismo, ou em geografia ou em graduações relacionadas às ciências ambientais.

3.1.1- Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga-cód. 0308373)

Reg.Trabalho: 20 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.587,03

Valor da taxa de inscrição: R\$ 39,00

Área/Disciplina	Exigência
Turismo	Graduação em Turismo.

4- INSCRIÇÃO

4.1- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no site www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

4.2- Documentos exigidos: I-"curriculum vitae" devidamente comprovado, diplomas exigidos na Área/Disciplina optada, expedidos por instituição oficial ou reconhecida (o diploma obtido no exterior deverá estar revalidado), acompanhados com o Histórico Escolar. A inscrição de candidatos com título de Livre Docência somente será aceita se o mesmo tiver sido obtido nos prazos fixados nas Leis nºs 5.802/72 e 6.096/74, que se extinguíram em setembro de 1976; II-original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; III-comprovante do pagamento da taxa de inscrição; IV- é vedada a inscrição condicional e posterior inclusão de documentos. Outros documentos serão posteriormente exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos responsável pela contratação.

4.3- O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do departamento respectivo. A lista dos candidatos inscritos estará disponível na Decania do Centro em que se localize o concurso. Em caso de indeferimento da inscrição pelo Colegiado do Departamento, este notificará o interessado que, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido ao Decano do Centro.

4.4- As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O prazo de validade do Concurso obedece ao disposto no Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria MP nº 450/2002.

5.2- As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no § 2º do art.5º da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, respeitando-se a ordem de classificação.

5.3- Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, se concorrem às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais e se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova, e se submeterem, quando convocados, a exame médico oficial da UNIRIO, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5.4- O presente Edital também está disponível na Internet, no site <http://www.unirio.br>

6- INVESTIDURA DO CARGO

6.1- A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

6.2- Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado.

6.3- A comunicação feita através da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

6.4- O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (Lei nº 9.527/97).

MALVINA TANIA TUTTMAN